

Ata da sessão ordinária

As dez horas de faneiro de ninf no-
vacento e sessenta e dois, na sala de pes-
pões, à hora regimental, reuniram-se o E. Tribu-
nal, sob a presidência do Ex.^{mo} Sr. Des. Faia
e Sousa, presentes os Ex.^{mos} Srs. Des. Mesolius
Cunha, Mello Júnior, Des. Lindolfo Tadiello,
Gorazil de Faia Alvim, Samuel Weneck, Lúcio
de Resende e o Promotor Regional substituto, Dr.
José Pinto Renno. Aberta a sessão foram lidas e
aprovadas as atas das duas reuniões anteriores.

Julgamentos: Consulta nº 31/61, de Silvianópolis. Convidante: Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Samuel Wenneck. Decisão: Julgaram prejudicada a consulta. Registro de Diretório Municipal nº 1/62. Município de Betim. Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro. Relator: Dr. Lóbo de Rezende. Decisão: Converteam o julgamento em diligência, vencidos os Ex^{mos} Juizes Samuel Wenneck e Faís Alvim. Expediente: O Ex^{mo} Sr. Des. Presidente deu conhecimento ao Tribunal de que as novas zonas da Capital foram instaladas no dia quinze d'êste. Que hoje esteve em visita ao cartórios da 26ª A e da 26ª B zona, encontrando completamente terminado o trabalho de divisão da antiga 26ª, estando ambos os novos cartórios com organização modelar. Na oportunidade, elogiou o Ex^{mo} Sr. Des. Presidente o trabalho e a dedicação do HH. Juiz, Dr. Erolides Diniz, e do chefe do cartório, Dr. Sebastião Afonso do Prado. Em seguida, o B. Tribunal nomeou Juiz Eleitoral da 26ª B o Ex^{mo} Sr. Dr. Geraldo Reis Alves, Juiz da sétima vara criminal de Belo Horizonte, ficando o Dr. Erolides Diniz como titular da 26ª A. Resolução nº 206/62: O Ex^{mo} Sr. Des. Presidente deu conhecimento ao Tribunal de telephame do Ex^{mo} Sr. Ministro Presidente da B. Corte Superior Eleitoral de que foi designado o dia sete de outubro próximo, para realização das eleições federais. Em consequência, resolveu o B. Tribunal designar a mesma data para a realização das eleições para os cargos estaduais, municipais e distritais, cujos mandatos terminem até abril de 1963. Nesse sentido, foi lida a Resolução nº duzentos e seis.

Partido Rural Trabalhista. Ficou ciente o E. Tribunal de publicação do "Diário da Justiça" de vinte e um de novembro último, sobre decisão E. Tribunal Superior, no processo mil setecentos e dezesseis, em que se deferiu pedido do Partido Republicano Trabalhista, no sentido da mudança de sua designação para Partido Rural Trabalhista. Determinou a E. Corte que se fizessem as anotações e comunicações devidas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Eu, João Pires de S. substituto, lavrei esta ata.

Quilvânia, 1931

- Presidente -